
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná - CONSAMU, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**, fundamentado no inciso I do Art. 74, da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e alterações, conforme documentos constantes do Proc. Administrativo 997/2024, cujo objeto é “Contratação de CRÉDITO ELETRÔNICO PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO AOS FUNCIONÁRIOS DO CONSAMU PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR, ESTIMATIVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. Empresa CONTRATADA: **VIAÇÃO SORRISO DE TOLEDO SPE LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.929.517/0001-99. Valor estimado de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.10.302.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - 01.001.10.302.0002.2.004 - Manutenção Contratos de Programa (upas) - 3.3.90.39.72.00.00 – Vale transporte.

Cascavel – PR, 29 de janeiro de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador: ICEAA4F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2025. Edição 3209
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>